



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Secretaria Geral do Tribunal Pleno

TC
Fl. _____
Rub. _____

Processo nº 3.114-3/2008
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Aprova o formulário "Demonstrativo de Obras Públicas"
Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 4-3-2008

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2008

Aprova o formulário "Demonstrativo de Obras Públicas", estabelece prazo e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, c/c artigo 75 da Constituição Federal, pelo artigo 47, da Constituição Estadual e pelos artigos 1º a 3º, da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, e,

Considerando a meta estabelecida no planejamento estratégico da Gestão 2008/2009 de "Implantar o Sistema de Fiscalização de Obras Públicas (GEO-OBRS) até julho de 2008; e,

Considerando o objetivo de realizar levantamento das obras públicas inacabadas do Estado de Mato Grosso estabelecido pela atual Presidência, que através da Portaria nº 26/2008 constituiu Comissão Especial para concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o "Demonstrativo de Obras Públicas", anexo a esta Resolução, do qual passa a fazer parte integrante.

Art. 2º Determinar aos Poderes e Órgãos do Estado e dos Municípios de Mato Grosso que encaminhem as informações solicitadas no anexo "Demonstrativo de Obras Públicas" para este Tribunal de Contas, via internet, através do site www.tce.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Resolução.

Publique-se.



**Tribunal de Contas do Estado
de Mato Grosso**

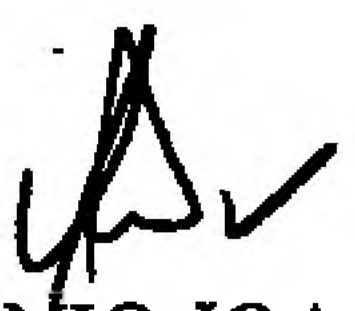
Secretaria Geral do Tribunal Pleno

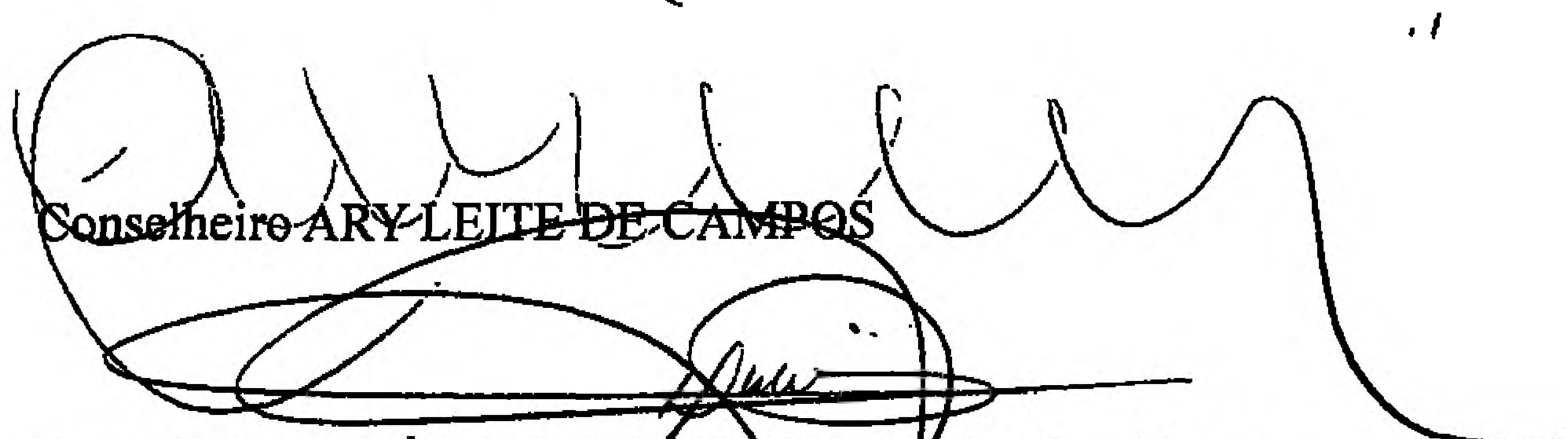
TC
Fl. _____
Rub. _____

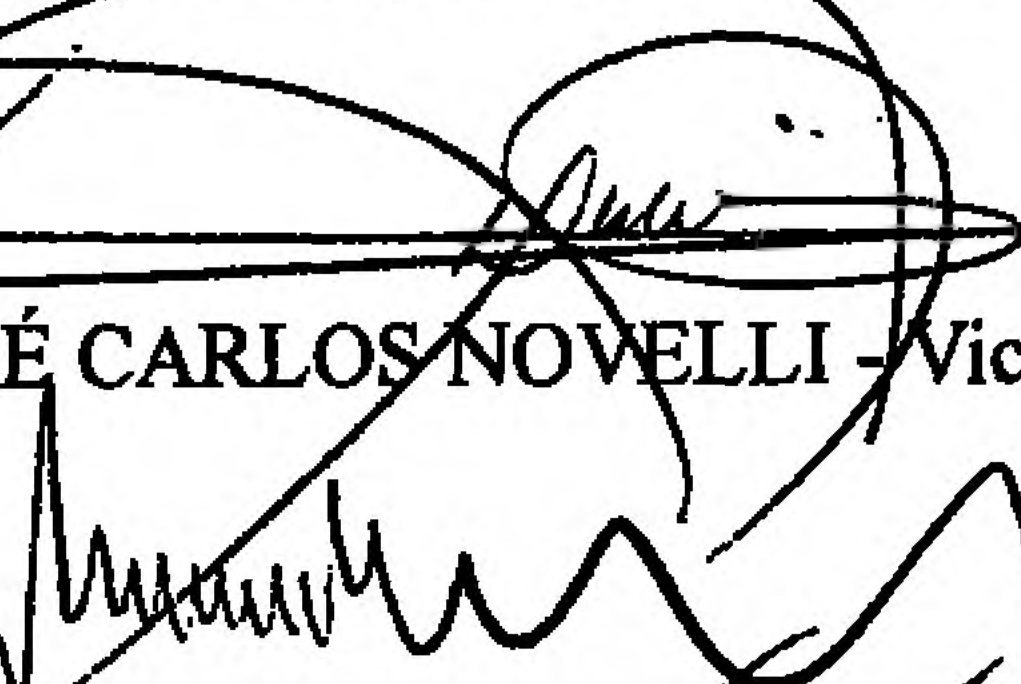
Processo nº 3.114-3/2008
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Aprova o formulário "Demonstrativo de Obras Públicas"
Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 4-3-2008

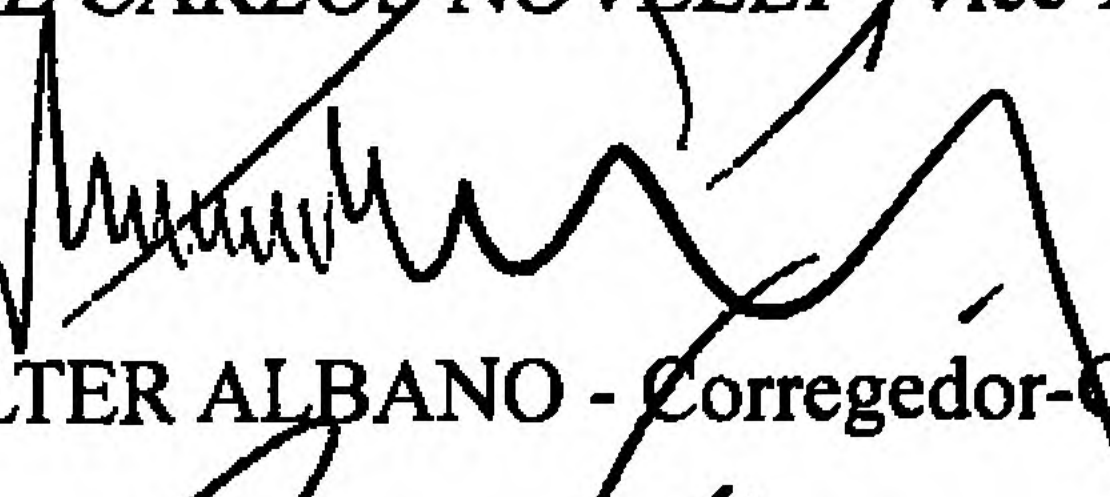
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2008

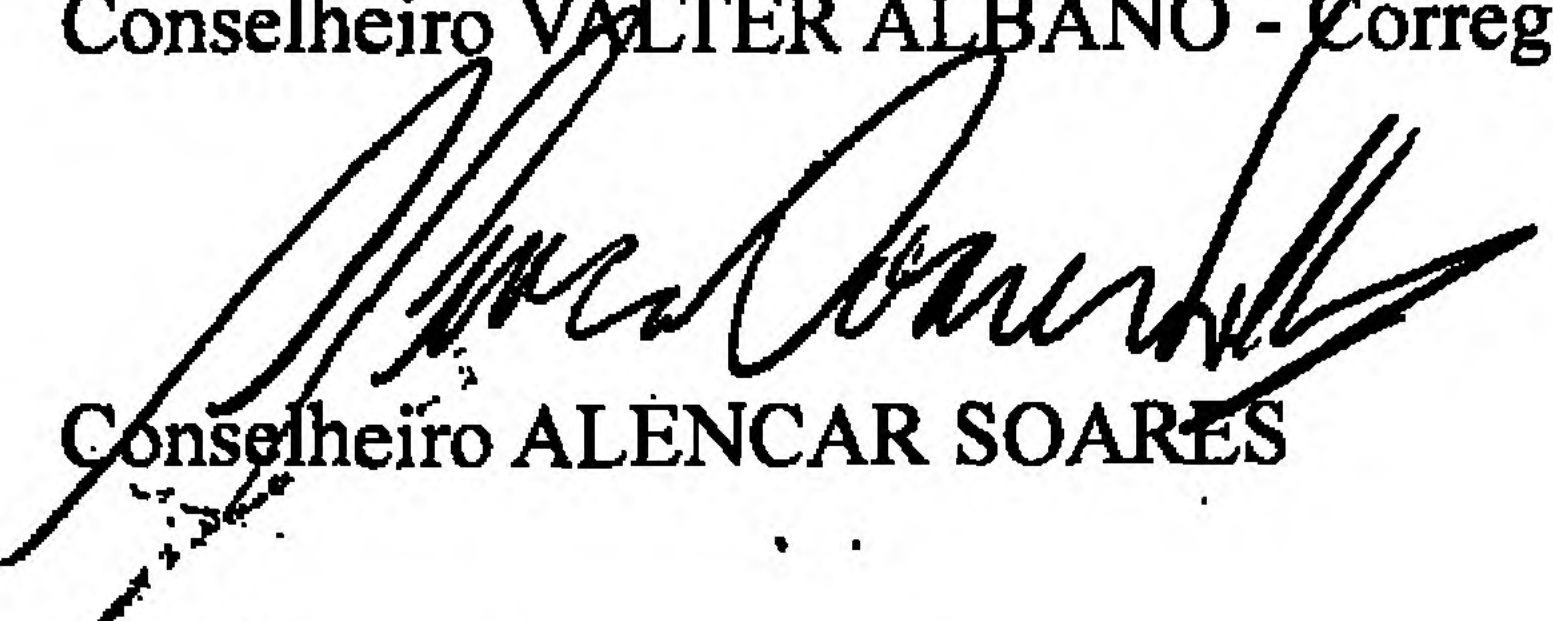
Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em
Cuiabá, 4 de março de 2008.

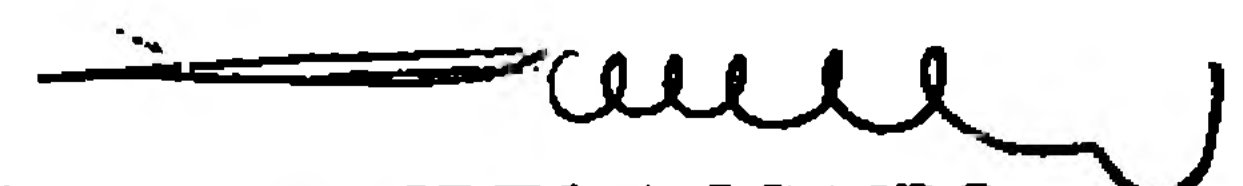

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM - Presidente

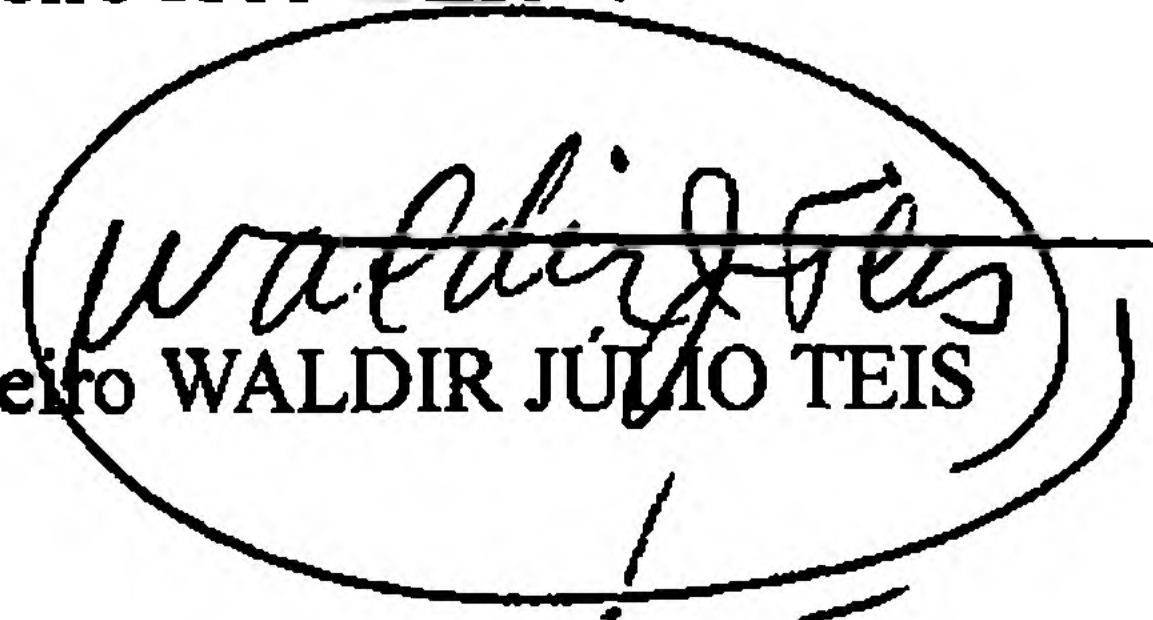

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

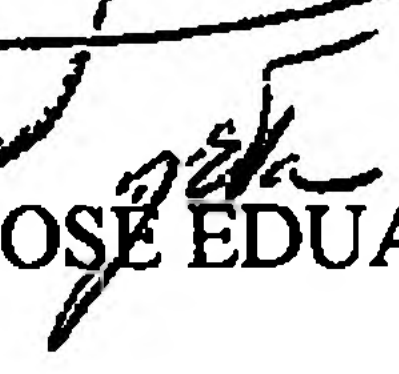

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - Vice-Presidente


Conselheiro VÁLTER ALBANO - Corregedor-Geral


Conselheiro ALENCAR SOARES


Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO


Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS


Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO FARIA

Relação nº. _____

Pág.: 54

Publicado no DOE de 00/03/08


Secretária Geral do Tribunal Pleno